



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 – FONE: (55) 3261.3200 - R⁹³⁴

CEP 97200-000 – RESTINGA SÊCA – RS

e-mail: cmerestinguense@bol.com.br



PARECER CME Nº 04/2020.

Analisa a reorganização do Plano Municipal de Educação - PME em vigência desde 2015, no que se refere à reestruturação de metas e estratégias para que se adéque ao Plano Nacional de Educação - PNE.

I - RELATÓRIO

A Secretária Municipal de Educação encaminhou a este Conselho o ofício nº 448/2020, nos seguintes termos:

“Ao cumprimentá-los, vimos por meio deste, encaminhar para apreciação e aprovação o Plano Municipal de Educação, pois houve a necessidade da adequação do texto e construção das estratégias para as metas inseridas no documento, considerando que faltavam 12 (doze) das 20 (vinte) metas do Plano Nacional de Educação.”

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

2 - Em reunião plenária realizada no dia 22 de outubro, o Conselho Municipal de Educação - CME ouviu as justificativas explanadas pela secretária de educação, professora Antonina Cavalheiro, e pela supervisora Vera Lucia Kelling sobre o assunto em tela, salientando que o objetivo principal foi reparar as lacunas que estavam em aberto de modo a contemplar as diretrizes, metas e estratégias fixadas no Plano Nacional de Educação, aprovado pela lei 13.005/2014.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 – FONE: (55) 3261.3200

CEP 97200-000 – RESTINGA SÊCA – RS

e-mail: cmerestringuense@bol.com.br



3 - Cabe ressaltar que o Plano Municipal de Educação - política que está regendo os rumos da educação do município pela década 2015/2025 por ato regulatório do Poder Legislativo Municipal - foi um trabalho conduzido pelo Fórum Municipal de Educação, de forma democrática e participativa com a Secretaria de Educação - SME e com o Conselho Municipal de Educação - CME. Porém, o Conselho tem como objetivo entre outros, acompanhar e fiscalizar as ações ligadas à área educacional do município, tanto que o Parecer CME nº 04/2015, é o documento que aprova o PME, exigido que fosse anexado ao Documento para aprovação na Câmara de Vereadores. Vale reafirmar que PARECER é consolidar, aprofundar e confirmar o entendimento das normas e diretrizes legais de determinadas matérias.

4 - Esse pensamento respalda a emissão desse Parecer, aprovando as medidas de complementação para readequar o PME, conforme lei superior (PNE), com diretrizes, metas e estratégias que deverão ser executadas até 2025.

5 - É importante salientar que a aplicação das políticas públicas prevista no PME deve ser acompanhada e fiscalizada a cada três anos, responsabilidade que cabe ao Fórum Municipal de Educação, em cooperação com o CME, levando em conta que as metas e estratégias previstas no PME serão executadas de forma gradativa com vistas ao seu cumprimento.

III - CONCLUSÃO

Isso posto, nos termos desse Parecer, esse Conselho manifesta-se de forma favorável à aprovação do documento que complementa o PME, com metas e estratégias, a fim de que se adequasse ao PNE. Reafirma que as alterações



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 – FONE: (55) 3261.3200

CEP 97200-000 – RESTINGA SÊCA – RS

e-mail: cmereestinguense@bol.com.br



promovidas pela SME, não descaracterizam o projeto original, não sendo necessário, portanto, o envio à Câmara de Vereadores novamente.

Restinga Sêca, 30 de outubro de 2020.

Aprovado, com voto virtual, pelas conselheiras municipais, em 04 de novembro de 2020.


Adriana M. Cassol Heinach
Presidente
CME/ Restinga Sêca -RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4DE-8E3D-AAA3-6788

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA MARIA SOARES CASSOL (CPF 474.XXX.XXX-20) em 24/09/2024 08:27:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/B4DE-8E3D-AAA3-6788>